



Curso de Engenharia de Computação

Projeto Pedagógico do Curso 2018

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é regulamentada pela Resolução CNE/CES Nº 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016 e Resolução CS/IFPB nº 54/2017, terá caráter não obrigatório para todos os alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação.

Em substituição ao TCC, os alunos terão que cursar as disciplinas de Projeto em Engenharia de Computação (PEC) 1 e 2 – A disciplina Projeto em Engenharia de Computação 1 (PEC1) deverá ser cursada no nono período do curso, quando, ao final da disciplina, o aluno deverá elaborar um projeto de conclusão de curso que será executado no período subsequente. A disciplina Projeto em Engenharia de Computação 2 (PEC2) – deverá ser cursada no décimo período do Curso, o aluno executará o projeto elaborado na disciplina PEC1, ao final da disciplina, o aluno deverá elaborar um relatório em formato de artigo científico ou monografia, seguindo as recomendações especificadas nas normas vigentes da ABNT.

A matrícula na disciplina PEC2 só será efetivada no Sistema de Controle Acadêmico após aprovação da proposta defendida ao final da disciplina PEC1. Os alunos deverão solicitar a matrícula na referida disciplina, observando os pré-requisitos do Projeto Pedagógico do Curso e prazos previstos para a matrícula em disciplina.

O trabalho em PEC podem ser desenvolvidos nas seguintes modalidades.

I. Projeto de Pesquisa, em sentido estrito, no qual se busca o conhecimento das causas de um fenômeno natural e/ou social. Como tal,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Campus Campina Grande

poderá ser uma pesquisa bibliográfica, laboratorial e/ou campo, devendo resultar em uma monografia.

II. Projeto de Implementação, em sentido lato, no qual se busca encontrar uma resposta prática para um problema técnico-profissional, tecnológico ou técnico-científico, podendo demandar, para o seu desenvolvimento, uma etapa de pesquisa prévia (bibliográfica, laboratorial e/ou de campo), tendo em vista alcançar suas etapas subsequentes.

Os resultados em PEC2 deverão ser apresentados segundo a estrutura de um artigo científico ou monografia, podendo vir também sob a forma de um relatório de projeto, seguido dos resultados complementares (plano de negócio, protótipos e instrumentos desenvolvidos, ferramentas audiovisuais criadas, metodologias inventadas ou desenvolvidas etc.) ou de outra forma aqui não prevista, mas reconhecida e autorizada pelo Colegiado de Curso e regulamentada no Projeto Pedagógico do Curso.